

PORTARIA N.º 8080, DE 18 DE JUNHO DE 2015

"Concede Férias Regulamentares a Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio Catarina Suzana Ogliari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18 de Junho a 17 de Julho de 2015, a Secretária Municipal **Catarina Suzana Ogliari**, Matrícula n.º 1015, Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 02.06.2014 a 01.06.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.